



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09 / 12 / 2021
PRESIDENTE

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA / /
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 227/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em _____ de _____ de _____
Presidente

Autoriza a viagem do Vereador Eduardo Paulo Corrêa para a cidade de Gramado/RS, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Vereador Eduardo Paulo Corrêa, da Câmara Municipal de Miguel Pereira, para a cidade de Gramado/RS, com saída no dia 15 e retorno previsto para o dia 17 de dezembro de 2021, para participar da comitiva do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Fica o vereador obrigado a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mesma Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de concessão de diária a fim de participar da comitiva do Exmo. Sr. Prefeito à cidade de Gramado/RS. Cabe salientar que a atual Gestão do Poder Executivo Municipal vem focando esforços no intuito de atrair novos investimentos. É notório tal contexto.

Neste sentido, todas as ações do Poder Executivo na captação de novos recursos e investimentos devem repercutir nos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA). Tais instrumentos são discutidos e aprovados pelo Poder Legislativo, motivo pelo qual a presença de um representante do Legislativo nesta comitiva é indispensável.

Não menos importante também é a contribuição que o Poder Legislativo pode dar neste processo. Parcerias entre os dois Poderes é algo marcante na atual Gestão, seja da Gestão 2021-2022 do Legislativo Municipal, seja na Gestão 2021-2024 do Executivo Municipal. Neste ponto, as sobras financeiras dos duodécimos que são repassados podem contribuir para que o Município de Miguel Pereira se torne a Gramado Carioca, conforme já amplamente divulgado nos meios de comunicação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora



Assim, diante do exposto e dos benefícios que irão nascer da presença de um representante do Poder Legislativo nesta comitiva do Exmo. Sr Prefeito, justifica-se a concessão das diárias para o período de 15.12.2021 à 17.12.2021.

Registro que os resultados positivos serão demonstrados ao longo dos próximos meses, fato importante que deve ser abordado para eventuais questionamentos dos Órgãos de Controle quando da fiscalização dos atos de concessão de diárias.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 02 de dezembro de 2021.

EDUARDO PAULO CORREA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário